



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2531, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 986/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas


Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional							Excesso de Arrecadação			Valor	
	Funcional	Programática										
297	02.05.01	10.301	0007	1054	4.4.90.52.00	02.300.0002	198	2.4.2.2.50.0.1.01.00	REC. FMS	VEICULO -	EMENDA	100.000,00
298	02.05.01	10.301	0007	2053	3.3.90.30.00	02.300.0002	199	1.7.2.3.50.0.1.11.00	REC. CUSTEIO		EMENDA	100.000,00
299	02.05.01	10.301	0007	2054	3.3.90.30.00	02.300.0002	201	1.7.2.3.50.0.1.13.00	REC. CUSTEIO		EMENDA	200.000,00

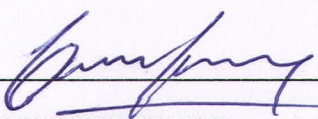
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de julho de 2025.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025.



CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO